



Montebelo Golfe Classic

24 e 26 de Abril de 2025 – Montebelo Golfe

Termos de Competição

1. PARTICIPAÇÃO

Torneio aberto a:

- a) Jogadores Profissionais sócios da PGA de Portugal.
- b) Jogadores Amadores com um com Índice de handicap WHS™ máximo de 4,4.

Todos os jogadores, sejam Profissionais ou Amadores, terão que ter a quota da FPG e o Certificado Médico-Desportivo válidos. Adicionalmente, os jogadores Profissionais deverão ter a quota da PGA de Portugal em dia.

2. INSCRIÇÕES

Recebidas exclusivamente via formulário on-line (disponível em página dedicada em <https://pgaportugal.pt/calendario-pga-2025/>) até às 13h00 do dia 21 de Abril de 2024.

Ao inscreverem-se no Circuito os jogadores Amadores abdicam de qualquer prémio monetário.

3. LIMITE DE INSCRIÇÕES

96 Jogadores

- 72 Profissionais
- 24 Amadores

Quando o número de inscritos exceder o limite de inscrições será feita a exclusão dos jogadores amadores VAC-F mais altos.

Nota: A F.P.G. pode indicar até 8 jogadores da Seleção Nacional.

4. VALOR DA INSCRIÇÃO

- Sócios da PGA de Portugal e PGA Espanha - 70,00€
- Sócios de outras PGA's – 180,00€
- Amadores – 100,00€
- Amadores com idade igual ou inferior a 25 anos – 30€

5. MODALIDADE

36 buracos em jogo por pancadas (18 Buracos por dia).

6. REGRAS

São aplicadas as Regras aprovadas pelo R&A Rules Limited, as [Regras Locais de Aplicação Permanente da FPG](#) e as Regras Locais estabelecidas pela Comissão Técnica.

Os jogadores encontram-se ainda obrigados ao cumprimento do código de conduta e de todas as disposições regulamentares da PGA de Portugal que se lhe mostrem aplicáveis.

7. EMPATES

O desempate do primeiro lugar “Gross” de cada classificação é feito por “Sudden Death Play Off”, para os restantes lugares não existe desempate.

8. TROFÉUS E PRÉMIOS

Jogadores Profissionais

1º Lugar – Troféu.

Prémios monetários até ao 15º classificado (Anexo).

Jogadores Amadores

1º “Gross” - Troféu.

9. COMISSÃO TÉCNICA E ÁRBITROS

Serão oportunamente designados pela Federação Portuguesa de Golfe. Os casos omissos neste Regulamento, sem resposta na demais regulamentação e legislação vigente, serão apreciados e decididos pela Comissão Técnica.

10. Pro-am

O Pro-Am terá lugar no dia 26 de abril. A participação neste torneio é obrigatória para todos os Profissionais inscritos, salvo apresentação de justificação previamente aceite pela Comissão Técnica. A não comparência ao Pro-Am implicará a perda do direito ao respetivo prémio monetário do torneio, bem como a impossibilidade de participação na prova seguinte do circuito.

Anexo

Prémio Monetário

O valor total do prémio monetário é de 10.000,00€, distribuídos da seguinte forma:

1º	2 000,00€
2º	1 300,00 €
3º	1 000,00 €
4º	800,00 €
5º	700,00 €
6º	650,00 €
7º	600,00 €
8º	550,00 €
9º	500,00 €
10º	450,00 €
11º	400,00 €
12º	350,00 €
13º	300,00 €
14º	250,00 €
15º	150,00 €
Total	10 000,00 €